



## **LEI ORDINÁRIA Nº 721**

*de 19 de dezembro de 2001*

### **"Dá denominação ao Ginásio de Esportes Localizado na Vila Penzo."**

*Eu, DACIO QUEIROZ SILVA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica do Município; FAÇO SABER que a da Câmara Municipal de Vereadores de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, reunida em Seção Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2001, aprovou a seguinte Lei de iniciativa do Poder Legislativo:*

#### **Art. 1º.**

*Por força desta Lei, o Ginásio de Esportes localizado na Rua Urias de Almeida, Vila Penzo, desta cidade, passa a denominar-se **"ADÃO HERODES XAVIER"** em póstuma homenagem.*

**Art. 2º.** *Esta lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação.*

**Art. 3º.** *Revogam-se as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito, 19 de Dezembro de 2001.*

**DÁCIO QUEIROZ SILVA** *Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 721/2001 - 19 de dezembro de 2001*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*